



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA Nº 330/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 1, considerando o que consta no Ofício 06/2016 Santa Rosa do Sul de 06/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 3.514 de 14/10/2016, publicada em 17/10/2016, com retificação publicada em 08/11/2016, relativa ao Processo nº 23473.000162/2016-52, nos termos do *caput* do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**  
Reitor Substituto em Exercício